



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Ofício Circular nº 71/2015-CJCI

Belém, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito

Assunto: Utilização regular do malote digital

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), ante as constantes reclamações registradas nesta Corregedoria de Justiça, acerca da não verificação pelas comarcas do interior das comunicações oficiais remetidas por meio do Sistema Hermes – Malote Digital, e, ainda, considerando as disposições da Resolução nº 100, de 24/11/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação oficial por meio eletrônico no âmbito do Poder Judiciário, recomendo a utilização regular do malote digital, especialmente para expedição e devolução de cartas precatórias para juízos de tribunais diversos.



Desembargadora MÁRIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior